



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do dia 27 de Agosto de 2018. Como matéria para a pauta da ordem do dia foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento nº 026/2018, de 10 de Setembro de 2018, do Vereador Raimundo Rodrigues de Moura Neto, solicitando do Poder Municipal que reforme o Cemitério São Francisco, realizando as medidas a seguir: reparos na sua estrutura interna e externa, retirada de entulhos, instalação de uma caixa d'água, pois a falta de água é constante no local e também que coloque o nome do referido cemitério na sua entrada. O Requerimento nº 027/2018, de 10 de setembro de 2018, do Vereador Raimundo Rodrigues de Moura Neto, solicitando do Prefeito Municipal a construção do calçamento da Rua Major Luís Rodrigues neste município. O Requerimento nº 028/2018, de 27 de Agosto de 2018, do Vereador Altamir Galdino dos Santos, que solicita do Poder Executivo medidas a seguir: 1- A instalação de sistema de abastecimento de água próprio para as dependências internas do novo Cemitério Municipal São Raimundo, 2- Implantação de postes com luminárias adequadas para promover boa iluminação no Cemitério São Raimundo, 3- Construção e aparelhamento de banheiros sanitários e escritório anexos ao espaço para velório no referido cemitério. O Requerimento nº 029/2018, de 10 de Setembro de 2018, do Vereador Altamir, que solicita do Poder Executivo a construção de pavimentação (paralelepípedos), nas Ruas Adão Pacheco e Professor Francisco Moura, bem como, na Av. Kaeline Nogueira Gonçalves, ambas localizadas no Morro Santa Rita e imediações. O Requerimento nº 030/2018, de 10 de Setembro de 2018, também do Vereador Altamir, solicitando do Prefeito Municipal a inclusão no Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade (Festival de Cultura), um dia dedicado ao público gospel (Evangélico) e simpatizantes. E o Requerimento nº 031/2018, de 10 de Setembro de 2018, da Vereadora Joseudes Maria G. B. Damasceno, solicitando do Prefeito Municipal que faça cobrança junto ao órgão de abastecimento de água- AGESPISA, que tenha maior responsabilidade na distribuição desse bem vital aos seres vivos. Ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações e vão digitalizados em ata.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

REQUERIMENTO nº 026/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 10 de Setembro de 2018.

Eu, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, presidente desta Casa Legislativa, venho amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, incluir o presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado será encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que reforme o Cemitério São Francisco, realizando as medidas a seguir: reparos na sua estrutura interna e externa, retirada de entulhos, instalação de uma caixa d'água, pois a falta de água é constante no local e também que coloque o nome do referido cemitério na sua entrada.

JUSTIFICATIVA: O Cemitério São Francisco ainda suporta toda a demanda de sepultamentos do Município, sendo de suma importância que sejam feitos os reparos a cima solicitados para melhor atender as necessidades da população deste município.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 27/08/18 por Unanimidade
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente

Recebido em 31/09/18

ACQ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

REQUERIMENTO nº 027/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 10 de Setembro de 2018.

Eu, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, presidente desta Casa Legislativa, venho amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, incluir o presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado será encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo a construção do calçamento da Rua Major Luís Rodrigues neste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

JUSTIFICATIVA: Atender as reivindicações dos moradores da referida rua, uma vez que se trata de uma medida necessária para melhoria de vida dessa comunidade, que faz jus a este beneficiamento.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí

Aprovado em sessão Ordinária

Em 27/08/18 por Unanimidade

Em 1ª, 2ª e 3ª votações

Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente

Recebido em 31/09/18

ACQ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
RUA SOUSA MARTINS S/N - CENTRO

REQUERIMENTO Nº 028/18.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí

Aprovado em sessão Ordinária

Em 27/08/18 por Unanimidade

Em 1ª, 2ª e 3ª votações

Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

O Vereador que este subscreve com assento nessa Casa do Poder Legislativo Municipal vem à presença de V. Ex.ª e demais Pares desta Augusta Casa Legislativa, REQUERER que este seja colocado em debate, apreciação e votação pelos Membros deste Poder, sendo aprovado e posteriormente encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando medidas necessárias para resolução dos itens a seguir:

1. A instalação de Sistema de Abastecimento de Água próprio para as dependências internas do Novo Cemitério Municipal São Raimundo.
2. Implantação de Postes com luminárias adequadas para promover boa iluminação no Cemitério São Raimundo na Sede do Município.
3. Construção e aparelhamento de banheiros sanitários e Escritório anexos ao Espaço para Velório no referido Cemitério.

Justificativa: O Novo Cemitério Municipal denominado de São Raimundo encontra-se em fase de conclusão, necessitando a construção de infraestrutura para um melhor acolhimento dos que dele farão uso. Igualmente, a instalação de sistema de água e iluminação, bem como, a construção de banheiros sanitários, trará maior conforto e comodidade a todos no momento de dor e sofrimento que é o momento da perda de um ente querido.

N. Termos,

Aguarda deferimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí,
em 27 de agosto de 2018.

Altamir Galdino dos Santos
Vereador

Recebido em

31/09/18

ACQ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
RUA SOUZA MARTINS S/N - CENTRO

REQUERIMENTO N.º 029/18.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 27/08/18 por Unanimidade
Em 1º, 2º e 3º votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

O Vereador que este subscreve com assento nessa Casa do Poder Legislativo Municipal vem à presença de V. Ex.ª e demais Pares desta Augusta Casa Legislativa, **REQUERER** que este seja colocado em debate, apreciação e votação pelos Membros deste Poder, sendo aprovado e posteriormente encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando a construção de pavimentação (paralelepípedos), nas Ruas Adão Pacheco e Professor Francisco Moura, bem como, na Avenida Kaeline Nogueira Gonçalves (antiga estrada das melancias), ambas localizadas no Morro de Santa Rita e imediações.

Justificativa: Os três Logradouros acima citados, constituem vias de difícil acesso para carros e pedestres, possuindo uma grande quantidade de habitantes e usuários das mesmas, requerendo do Poder Público Municipal um olhar mais atencioso no sentido de buscar parcerias com os Governos Estadual e/ou Federal para a realização desta obra tão importante para a mobilidade pública.

N. Termos,

Aguarda deferimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 10 de setembro de 2018.

Altamir Goldino dos Santos
Vereador

Recebido em
31/09/18
AC

Assim sendo, seria muito bem recebido para as Igrejas e Membros Evangélicos, um dia dedicado à cultura Gospel com realização de obra social, seminários, exposição de temas direcionados ao público alvo e etc, além de apresentação de Cantores e Pregadores de renome nacional em praça pública, fazendo uso inclusive, da estrutura de som e palco previamente montados para as festividades.

N. Termos,

Aguarda deferimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 10 de setembro de 2018.

Altamir Goldino dos Santos
Vereador

Recebido em
31/09/18
AC



CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP: 64.545-000

REQUERIMENTO N.º 031/2018

Exmo. Sr.
Senhor Presidente,
Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 27/08/18 por Unanimidade
Em 1º, 2º e 3º votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta casa vem perante a Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal Francisco Barroso de Carvalho Neto solicitando do mesmo que faça uma cobrança junto ao órgão de abastecimento de água - AGESPISA, que tenha maior responsabilidade na distribuição desse bem vital aos seres vivos.

Justificativa

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da referida proposição. Pois o nosso município vem sofrendo com a falta de água constantemente e nenhuma providência é tomada pelo órgão responsável. Assim com a colaboração dos poderes Legislativo e Executivo na cobrança do mesmo podemos ter um êxito maior para solucionar o problema que atinge toda população.

N. Termos,

P. Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, aos 10 do mês de Setembro de 2018.

Joseudes Maria Gonçalves Barbosa Damasceno

Recebido em
31/09/18
AC

(Continua na próxima página)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
RUA SOUZA MARTINS S/N - CENTRO

REQUERIMENTO N.º 030/18.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 27/08/18 por Unanimidade
Em 1º, 2º e 3º votações
Raimundo Rodrigues de Moura Neto Presidente
Secretário

O Vereador que este subscreve com assento nessa Casa do Poder Legislativo Municipal vem à presença de V. Ex.ª e demais Pares desta Augusta Casa Legislativa, **REQUERER** que este seja colocado em debate, apreciação e votação pelos Membros deste Poder, sendo aprovado e posteriormente encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando a inclusão no **Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade (Festival de Cultura)**, um dia dedicado ao **Público Gospel (Evangélico)** e simpatizantes.

Justificativa: Anualmente a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, promove festividades com abrangência Interestadual, proporcionando lazer e cultura para moradores e visitantes do nosso Município. O que se propõe através do atual requerimento, é que estes eventos contemplem de forma democrática, todos os segmentos da sociedade.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

Os Vereadores: Rogério Ricardino de Oliveira e Francisco Pinheiro justificaram suas ausências nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva

1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos

Altamir Galdino dos Santos

Francisca Pinheiro de Araújo Maia

Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

Morse Martins Santos Moura



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Nesta sessão não houve quórum o suficiente para votação e apreciação de matérias. Esteve presente na sessão a Assessora Jurídica desta câmara, a Dra Enedina Gizeli Albano Moura. Os Vereadores: Rogério Ricardino de Oliveira, Francisco Pinheiro, Francisca Pinheiro de Araújo Maia e Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno justificaram suas ausências nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva

1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos

Altamir Galdino dos Santos

Morse Martins Santos Moura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA
CNPJ.: 01.612.574/0001-83

Página: 1

DECRETO Nº 000063 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	340.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	R\$	10.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-122-0005 2.056 - Manutenção e Serviço com Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
12-361-0017 2.047 - Administrativo Ensino Fundamental Maior- 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Município		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
10-301-0010 2.109 - Programa de Agentes Comunitario de Saude - PACS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
10-301-0010 2.129 - Manutenção Laboratorio de Protese Dentaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
14-422-0003 2.126 - Manutenção do Projeto de promoção do enfrentamento ao preconceito racial em Cocai		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13-122-0005 2.043 - Manutenção da Secretaria de Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA
CNPJ.: 01.612.574/0001-83

Página: 2

...Continuando,

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	340.000,00
02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	340.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/10/2018, revogada as disposições em contrário.

Cocal de Telha, 29 de Outubro de 2018

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (29/10/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.